Prefeitura do Município de Matos Costa

Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137
CEP 89.420-000 - Fone: (0xx49) 572-1111
Matos Costa - Santa Catarina

DECRETO N.º 033/01

Dispõe sobre a exoneração de servidor.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Exonera o Servidor SEBASTIÃO EDILSON MARSCHALK, do cargo em Provimento de Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, ficando o mesmo a partir desta data, ocupando o seu cargo em provimento de carreira de Inseminador Artificial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Paço do Contestado, 03 de Maio de 2001

NATANAEL PIRES
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal De Administração, na data supra

MARIA INES KINAL
Assistente Administrativo I

O presente Decreto foi publicado no Mural Municipal, na data supra.

CLAUDINEI FRAGOSO
Membro da C.F. - Decreto n.º 042/98